

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Construção Civil

Edital de Seleção 2017 – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Construção Civil (PPGCC) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 19/agosto/2016 a 23/setembro/2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Construção Civil, Área de Concentração: Tecnologia na Construção Civil.

As inscrições serão feitas de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos), de 10:00hs as 12:00hs e de 14:00hs as 16:00hs, na Secretaria do PPGCC, localizada no Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, no Bloco 1 do Prédio da Escola de Engenharia, 3º andar, Sala 3406, situado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG Pampulha, CEP 31.270-901 - Belo Horizonte - MG, onde poderão ser fornecidas informações complementares aos candidatos. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, via SEDEX, desde que postadas até **23/setembro/2016**. Neste caso, a conferência da documentação será de inteira responsabilidade do candidato. Informações adicionais também poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3409-1927, pelo e-mail mestrado@demc.ufmg.br ou pelo endereço eletrônico <http://pos.demc.ufmg.br/mestrado/processo-seletivo>.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento desta taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I - Das Vagas.

Serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa da seguinte forma: **9 (nove) vagas** para a linha de Gestão na Construção Civil e **16 (dezesesseis) vagas** para a linha de Materiais de Construção Civil.

II - Dos Requisitos para a Inscrição.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b)** Ficha de Inscrição, fornecida pela Secretaria do PPGCC e também disponível na *web-page* do PPGCC no link “Formulários”, devidamente preenchida e acompanhada de 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente. O candidato deverá informar, na Ficha de Inscrição, sua opção por uma das linhas de pesquisa do Programa, entre as relacionadas no item I deste Edital;
- c)** cópia do diploma do curso de graduação (FRENTE E VERSO) ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** Histórico Escolar do curso de graduação;
- e)** *Curriculum Vitae*, com documentos que comprovem as experiências acadêmicas e profissionais declaradas. O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado conforme modelo disponível na *web-page* do PPGCC no link: <http://pos.demc.ufmg.br/mestrado/formularios>. O candidato deverá apresentá-lo devidamente comprovado, sob a penalidade de os pontos não serem considerados. Todos os documentos comprobatórios deverão ser encadernados na ordem em que aparecerem no *Curriculum Vitae* do candidato. Não será aceita alteração do *Curriculum Vitae* do candidato após a data de encerramento das inscrições;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- g)** cópia de Documento de Identidade (RG, Registro de Identidade Civil - RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
- h)** cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i)** cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j)** comprovante de endereço;
- k)** Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes: **(1)** Certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG (mínimo de 60%), na Área 2 (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias); **(2)** TOEFL – Test of English as a Foreign Language (com, pelo menos, 75 pontos nesse exame realizado via Internet ou, pelo menos, 550 pontos nesse exame realizado na maneira convencional, ou TOEFL ITP - Institutional Testing Program, com, pelo menos, 550 pontos); **(3)** IELTS – International English Language Testing System, com pelo menos 5,5 pontos; **(4)** comprovante de aprovação no teste MTELP – Michigan Test of English Language; comprovante de aprovação nos exames Cambridge: **(5)** FCE – First Certificate in English; **(6)** CAE – Certificate of Advanced English, **(7)** TOEIC - Test of English for International Communication.

Independente da validade especificada nos certificados relacionados no item II, letra K, estes terão validade de três anos, contados a partir da realização do exame.

Candidatos com necessidades especiais poderão incluir declaração solicitando condições especiais para a realização dos exames de seleção.

Não será considerada a inscrição de candidato com documentação incompleta. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital. Não será permitida a apresentação de qualquer documento após a data final de inscrição, exceto o Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa que poderá ser apresentado impreterivelmente até o dia: 20/outubro/2016. Não será considerada a inscrição de candidato que não apresentar o comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa até a data estabelecida para tal.

No prazo de até 30 (trinta) dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, os documentos enviados pelos candidatos no ato da inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados, aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida e aos candidatos eliminados. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

III - Da Banca Examinadora.

A banca examinadora será composta por 04 (quatro) membros titulares e 01 (um) membro suplente, todos docentes do PPGCC de Mestrado em Construção Civil da UFMG. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na *web-page* do PPGCC, até **26/setembro/2016**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição assinada por cada membro da banca e da comissão específica, quando for o caso, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo.

O processo seletivo constará de duas etapas, conforme a seguir:

Etapa 1 - Análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar.

De caráter eliminatório e classificatório. Os seguintes critérios de análise serão adotados nesta etapa:

a) o Histórico Escolar e o *Curriculum Vitae* receberão, conjuntamente, nota de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 40% para o Histórico Escolar e 60% para o *Curriculum Vitae*;

b) a nota de cada candidato nesta etapa terá caráter eliminatório e classificatório;

c) o candidato que nesta etapa obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo de seleção;

d) a nota atribuída ao *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar do candidato deve considerar as atividades desenvolvidas que indiquem a sua aptidão aos estudos científicos e tecnológicos, de acordo com a **Tabela de Pontuação** a ser divulgada na Secretaria e na *web-page* do Curso, **até o dia 19/agosto/2016**. A nota máxima obtida na análise do *Curriculum Vitae* não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos.

Todas as atividades listadas no *Curriculum Vitae* devem ser devidamente acompanhadas de documento comprobatório;

A nota atribuída à Análise do *Curriculum Vitae*/Histórico Escolar será divulgada no dia **21/outubro/2016**, no quadro de avisos do Curso, localizado nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, e também pelo endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/mestrado/processo-seletivo>.

Somente os candidatos aprovados na Etapa 1 participarão da Etapa 2 do processo seletivo.

Etapa 2: Entrevista.

De caráter exclusivamente classificatório, quando serão avaliadas a justificativa/motivação para cursar o mestrado, a capacidade de expressar ideias e a capacidade de síntese do candidato. Os candidatos receberão nota de 0 (zero) a 100 (cem). Esta etapa será realizada nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção em data, horário e local de realização a serem divulgados, na Secretaria do PPGCC e no endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/mestrado/processo-seletivo>, juntamente com o resultado da Etapa 1 (análise do *Curriculum Vitae*/Histórico Escolar), no dia **21/outubro/2016**.

O resultado da 2ª. etapa será divulgado no dia **17/novembro/2016**, juntamente com o resultado final.

Os candidatos que não comparecerem à Etapa 2 do processo de seleção serão considerados reprovados.

V - Do resultado final.

A nota final dos candidatos será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas na Etapa 1 (Análise de *Curriculum Vitae*/ Histórico Escolar) e Etapa 2 (Entrevista). Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente de suas notas finais, por grupamento de linhas de pesquisa “Gestão na Construção Civil” e “Materiais de Construção Civil” com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**”, “**reprovado**” ou “**eliminado**”.

Em caso de empate na nota final, classifica-se o candidato que obtiver:

- a)** a maior nota na Etapa 1 do processo seletivo;
- b)** a maior nota no item relacionado à produção científica aferida na Etapa 1 do processo seletivo (trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos);
- c)** maior tempo de participação em projetos de iniciação científica.

O resultado do processo seletivo e a relação dos candidatos com a indicação de resultado “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado mas não-classificado**” ou “**reprovado**” ou “**eliminado**”, após homologação do Colegiado do PPGCC, será divulgado no dia **17/novembro/2016**, no quadro de avisos do PPGCC, localizado nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção da Escola de Engenharia, e também no endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/mestrado/processo-seletivo>.

VI - Do Recurso.

Após a divulgação do resultado de cada etapa, os candidatos poderão, nos prazos especificados a seguir e em conformidade como o Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, apresentar recurso por escrito, pessoalmente ou mediante procuração simples, dirigido ao Colegiado do PPGCC, protocolado na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, no endereço e horário de funcionamento externo da Secretaria do Mestrado em Construção Civil, especificados no preâmbulo deste Edital.

Caberá recurso contra o resultado da **1ª etapa** do processo seletivo, com efeito suspensivo, no período compreendido entre os dias **24/outubro/2016 e 03/novembro/2016**.

Caberá recurso contra o resultado da **2ª etapa** do processo seletivo, com efeito suspensivo, no período compreendido entre os dias **18/novembro/2016 e 30/novembro/2016**.

Não serão aceitos recursos de qualquer espécie fora dos prazos supracitados.

Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

VII – Do Registro e Da Matrícula.

Serão admitidos no mestrado em Construção Civil os candidatos aprovados e classificados, até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a ordem decrescente da nota final apurada, observada a distribuição de vagas por grupamentos de linhas de pesquisa especificada no item I deste edital.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para Registro Acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do PPGCC, **até o dia 14/02/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua alemã, espanhola, francesa, inglesa ou italiana.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 14/02/2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 16/02/2017 a 17/02/2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do PPGCC **até o dia 23/02/2017**.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do PPGCC, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.

Profa. Maria Teresa Paulino Aguilár
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Construção Civil.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

1) Acesse o endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2) Preencha os dados abaixo:

✓ Unidade Gestora (UG): **153280**

✓ Gestão: **15229**

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

✓ Código do recolhimento: **28830-6**

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

3) Clicar em avançar

4) No próximo quadro, preencher:

✓ CPF;

✓ NOME DO CONTRIBUINTE

✓ Valor principal: R\$ 133,04

✓ Valor total: R\$ 133,04

5) No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

6) Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil